



Junta de Freguesia

•
S.JORGE DA BEIRA

Paulo Jorge da Silva
Catarina Antunes
Rogerio Domingos

ACTA NUMERO 49/2024

Aos vinte e nove dias do mês de Novembro do ano dois mil e vinte e quatro, pelas 15h00, observado o estipulado no nº2 do Artº22º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, reuniu extraordinariamente, na sala de reuniões, a Junta de Freguesia de S. Jorge da Beira, sob a Presidência do Senhor Paulo Jorge da Silva Maçãs Quintela, Presidente da Junta de Freguesia e dos Senhores Catarina Gomes Antunes e Rogerio Domingos, Secretária e Tesoureiro da mesma Junta de Freguesia, respetivamente.

Foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente com a seguinte ordem de trabalhos.

Ordem de trabalhos:

1. Apreciação e votação do Plano de Atividade e Orçamento para o ano de 2025

2. Mapa do Pessoal 2025

3. Proposta de Alteração à Tabela Geral de Taxas e Licenças

1. Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2025

O Presidente da Junta apresentou ao Executivo o orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos depois de analisados, o Executivo aprovou por unanimidade o orçamento para o ano de 2025. Os respetivos documentos ficam apensos a ata.

Mais foi deliberado remeter os documentos à Assembleia de Freguesia., nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artº 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

2. Mapa do Pessoal 2025

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, apresentou o Mapa de Pessoal para 2025 que se anexa à presente ata. Após análise ao referido documento, o Executivo aprovou o mesmo por unanimidade.

Mais foi deliberado remeter os documentos à Assembleia de Freguesia., nos termos do disposto na alínea m) do nº 1 do artº 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

3. Proposta de Alteração à Tabela Geral de Taxas e Licenças

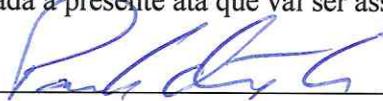
O Senhor Presidente da Junta informou o Executivo que tendo em conta o investimento realizado no Cemitério de São Jorge da Beira e ainda o facto de a tabela não sofrer qualquer alteração desde 2019, propôs a alteração dos valores da Tabela Geral de Taxas e Licenças, atendendo a necessidade de atualização dos valores no Anexo IV – Cemitérios. O Executivo aprovou o mesmo por unanimidade.

Mais foi deliberado remeter os documentos à Assembleia de Freguesia., nos termos do disposto na alínea m) do nº 1 do artº 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Aprovação de toda a ata em minuta

Tendo em conta a necessidade de dar cumprimento às deliberações tomadas na presente reunião, foi a ata aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57 do Anexo I da lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Não havendo mais assuntos a tratar deu-se por encerrada esta reunião, pelas 16 horas, e foi lavrada a presente ata que vai ser assinada pelos presentes.

O Presidente 

A Secretária Catarina Antunes

O Tesoureiro Rogério Domingos